CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 64.483.795/0001-19
Praça Alexandre Szundy, 63 – Centro – Itapecerica/MG
CEP: 35.550-000 / Telefax: (37) 3341.2707
www.itapecerica.cam.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: 011/2025
Dispensa de Licitação: 010/2025

Objeto: Contratação de empresa objetivando a realização de melhorias (reforma) no prédio sede da Câmara Municipal para o Legislativo Municipal de Itapecerica, conforme especificações descritas do objeto (projetos e planilhas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que foi instaurado processo administrativo para contratação de empresa especializada na execução de melhorias (reforma) no prédio sede da Câmara Municipal de Itapecerica/MG;

CONSIDERANDO que foi realizada a devida publicidade do Extrato de Dispensa no site oficial da Câmara Municipal em 23/06/2025, com prazo inicial até 26/06/2025, posteriormente prorrogado até 01/07/2025;

CONSIDERANDO que durante o prazo estabelecido não houve apresentação de propostas por parte de interessados;

CONSIDERANDO que posteriormente, em 09/07/2025, a empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA apresentou proposta para execução dos serviços;

CONSIDERANDO que foi realizada pesquisa de preços por profissional habilitado, demonstrando a adequação dos valores propostos;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou documentação comprobatória de sua capacidade técnica e experiência no ramo de atividade;

CONSIDERANDO que o valor da contratação (R$ 64.123,21 - sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos) encontra-se dentro dos limites legais para dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 001/2025 e o Parecer Jurídico Conclusivo nº 003/2025, ambos favoráveis à contratação;

CONSIDERANDO que restaram atendidos todos os requisitos legais para a dispensa de licitação;

RESOLVE:

RATIFICAR a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.566.560/0001-88, para execução de melhorias (reforma) no prédio sede da Câmara Municipal de Itapecerica/MG.

a) O valor total da contratação é de R$ 64.123,21 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e vinte e um centavos).

Publique-se para os devidos fins.

Itapecerica/MG, 14 de julho de 2025.

Valdemiro Faria Gomides
Presidente da Câmara Municipal